



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 531/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.128/2016
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Dispõe sobre a inserção no Calendário Turístico Estadual do evento “Avenida do Brega”, realizado anualmente na cidade de Duas Estradas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, inserido no Calendário Turístico Anual de Eventos do Estado da Paraíba o evento denominado de “Avenida do Brega”, realizado sempre num sábado do mês de novembro, na cidade de Duas Estradas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2017.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia.

GERVÁSIO MAIA
Presidente